

LEI N.º 0387/2009 DE 24/08/2009.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	08.00	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE	08.02	Setor de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Parque Rodoviário de Máquinas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0030.2.021
ELEMENTO		4490 (98)
VALOR R\$		20.000,00 (vinte mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, fica suplementada a atividade abaixo identificada e o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO	08.00	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE	08.01	Setor de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Perímetro Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0019.2.017
ELEMENTO		3390 (87)
VALOR R\$		20.000,00 (vinte mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 24 de Agosto de 2009.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal